



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.827, DE 4 DE JULHO DE 2017

AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATOR AD HOC.

PUBLICADO no site da Câmara
Municipal de Nova Venécia-ES
EM 04/07/2017
W. O. S.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) no Projeto de Lei nº 27/2017, que concede gratificação de serviço ao servidor público do Poder Executivo Municipal que exerça atividade em situação anormal de serviço e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente no dia 21 de junho de 2017;

Considerando o não pronunciamento da Comissão de Finanças e Orçamento no Projeto de Lei nº 27/2017, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea I, inciso XXV, art. 39, c/c art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o Projeto de Lei nº 27/2017, que concede gratificação de serviço ao servidor público do Poder Executivo Municipal que exerça atividade em situação anormal de serviço e dá outras providências, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para nomear relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear a vereadora Gleyciaria Bergamim de Araújo como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto constitucional e legal e o mérito do Projeto de Lei nº 27/2017, que concede gratificação de serviço ao servidor público do Poder Executivo Municipal que exerça atividade em situação anormal de serviço e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de julho de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente

PUBLICADO no âmbito da Câmara
Municipal de Nova Venécia-ES
EM 04/07/2017